

PORTARIA Nº 100/2025

Dispõe sobre designação e exoneração da função de Coordenador Regional de Projetos junto a Unidade Regional de Ponta Grossa do IDR-Paraná, Renata Marlene Reis da Silva e Heitor Rodrigues Fiuza Junior.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, e em decorrência do Decreto Estadual nº 9157/2025, publicado no DIOE edição 11861 de 12 de março de 2025 (protocolo 23.555.991-9),

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a servidora pública RENATA MARLENE REIS DA SILVA – RG 14.681.XXX-9/PR para exercer a função de Coordenadora Regional de Projetos junto a Unidade Regional de Ponta Grossa do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, a partir de 01 de março de 2025, ficando exonerado o servidor público HEITOR RODRIGUES FIUZA JUNIOR – RG 3.846.XXX-4/PR a partir de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º REMOVER a servidora pública RENATA MARLENE REIS DA SILVA – RG 14.681.XXX-9/PR, da Unidade Municipal de Ventania para a Unidade Regional de Ponta Grossa.

Art.3º REMOVER o servidor público HEITOR RODRIGUES FIUZA JUNIOR - RG 3.846.XXX-4/PR, da Unidade Regional de Ponta Grossa para a Unidade Municipal de Ponta Grossa.

Art.3º REVOGAR as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergentes ou redundantes em relação a presente.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 17 de março de 2025

Assinado digitalmente
Richard Golba
Diretor Presidente
IDR-Paraná

Portaria 100/2025.

Documento: **1341725_PORTARIA_100_2025_DESIGNACAO_EXONERACAO_COORDENADORES_RENATA_HEITOR.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Richard Golba** em 17/03/2025 13:26.

Inserido ao documento **1.341.725** por: **Andreia Miranda Antonio** em: 17/03/2025 13:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
442767f925c36dd020554898a280a275.